



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 8.945, DE 10 DE JULHO DE 2025.

“Torna sem efeito a exoneração e nomeação de titular da Secretaria Municipal de Turismo e repristina os efeitos do Decreto de nomeação anterior”.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de correção administrativa nos atos relacionados à exoneração e subsequente nomeação de titular da Secretaria Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade da prestação dos serviços públicos de forma regular e eficiente;

DECRETA:

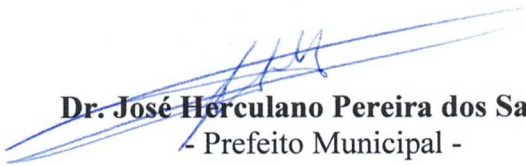
Art. 1º Ficam tornados sem efeito os Decretos nº 8940-A/2025, que exonerou, e o n.º 8.941/2025, que nomeou o Secretário Municipal de Turismo.

Art. 2º Em razão da nulidade dos atos mencionados no artigo anterior, ficam repristinados os efeitos do Decreto nº 8.935/2025, que nomeou o Sr. Túlio Henrique Martins, para o cargo de Secretário Municipal de Turismo, como se jamais tivesse sido interrompido.

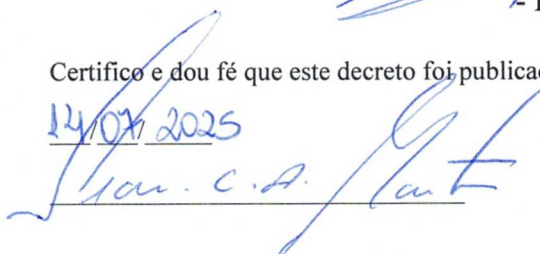
Art. 3º Este Decreto entra em vigor imediatamente, produzindo efeitos administrativos e funcionais retroativos à data de publicação do ato de exoneração declarado nulo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama/MG, 10 de julho de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em


14/07/2025